

QUAR
2021



PLANO DE ATIVIDADES



UCT

Unidade de Coordenação Territorial

Índice

I.	APRESENTAÇÃO	3
II.	ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	4
II.1.	VISÃO, MISSÃO E VALORES.....	4
II.2.	LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA.....	6
II.3.	MATRIZ DE RELACIONAMENTO DE OBJETIVOS	7
III.	MODELO ORGANIZACIONAL DA UCT	9
IV.	RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS.....	11
V.	PROPOSTA DE QUAR UCT 2021	15
VI.	OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES	18
VII.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
VIII.	ANEXO.....	36

I. APRESENTAÇÃO

O Plano de Atividades que a Unidade de Coordenação Territorial (PA_UCT2021) agora apresenta, foi elaborado com base nas orientações vertidas nas Grandes Opções do Plano (2021/2025) da Cidade de Lisboa, no Programa de Governo da Cidade de Lisboa (2018/2021), assim como com na Missão e nas atribuições definidas para a UCT no Despacho nº 8499/2018, DR II Série nº 169, de 03 de setembro de 2018, que aprovou a estrutura nuclear dos serviços do Município de Lisboa, e pretende apresentar, a visão, missão, orientações estratégicas e o conjunto de objetivos e atividades relevantes que se prevê serem desenvolvidas durante o ano de 2021.

O PA_UCT2021 como instrumento de gestão, enquadrado no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), assume um especial relevo na atividade da UCT, como documento estruturante na definição dos objetivos e atividades. Pelo que a participação empenhada de todos aqueles que se encontram em exercício de funções é um elemento fundamental e determinante para o seu cumprimento.

O ano 2021 será particularmente desafiante, mas ao qual acreditamos será dada resposta com determinação, rigor, competência, muito orientada para os resultados. É para isso necessário a mobilização de competências e uma atitude responsável, pró-ativa, aberta à mudança e à cooperação e um espírito de serviço público com cada vez mais qualidade, que importa dinamizar.

Cientes que o ano transacto nos trouxe muitas mudanças inesperadas e com elas um acréscimo de trabalho e mudança significativas na maneira como nos organizamos, agradeço a todos os colaboradores, esperando que este ano continuemos a trabalhar com afinco e espírito de equipa, diálogo e cooperação.

Em termos de orgânica, a UCT depende de dois membros do executivo, o Senhor Vice-presidente, Vereador Engenheiro João Paulo Saraiva e do Senhor Vereador Engenheiro Ricardo Veludo.

A Diretora Municipal

Helena Caria

II. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

II.1. VISÃO, MISSÃO E VALORES

A UCT tem as suas atribuições definidas no Despacho n.º 8499/2018 publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 169 de 3 de setembro de 2018, artigo 13º, que aprovou a reorganização interna dos serviços do Município de Lisboa.



Figura 1: Missão, Visão e Valores da UCT

No exercício da sua atividade, compete à Unidade de Coordenação Territorial, com a natureza jurídica de direção municipal:

- Promover a realização de planos, estudos e ações integradas de âmbito local;
- Promover, em articulação com o Departamento de Espaço Público, a requalificação e a valorização do espaço público, contribuindo para o seu reordenamento;
- Promover o cumprimento da regulamentação da utilização/ocupação do espaço público quando a utilização/ocupação esteja relacionada com o exercício das suas competências;
- Centralizar todas as intervenções na cidade, bem como de todas as ocorrências, incluindo as das Juntas de Freguesia;
- Garantir a articulação das intervenções de todas as unidades de intervenção territorial e dos respetivos departamentos;
- Diligenciar a gestão e manutenção do espaço público, infra-estruturas, via pública e mobiliário urbano sob sua gestão;
- Gerir o estado de conservação do edificado privado promovendo a sua reabilitação no âmbito dos instrumentos legais e programas de apoio existentes;

- h) Realizar o diagnóstico do estado de conservação do edificado, bem como avaliar as respetivas condições de habitabilidade, promovendo ações para a sua reabilitação;
- i) Intimar à conservação ou demolição de edificado, assegurando a reabilitação urbana e o cumprimento da lei;
- j) Promover um relacionamento de proximidade com proprietários e inquilinos no sentido de criar condições para a reabilitação do edificado privado, promovendo ações no âmbito dos instrumentos legais e programas de apoio existentes;
- k) Assegurar a fiscalização das obras realizadas pela Unidade de Coordenação Territorial;
- l) Garantir a resposta à Assembleia Municipal e o acompanhamento dos processos relacionados;
- m) Assegurar o apoio técnico às Juntas de Freguesia no âmbito do espaço público, licenciamento e a ligação com os diversos serviços municipais;
- n) Disponibilizar recursos para resolução das necessidades de intervenção detetadas nos territórios;
- o) Realizar projetos de especialidade para apoio às Unidades de Intervenção Territorial;
- p) Rever projetos promovidos pela Unidade de Coordenação Territorial;
- q) Elaborar os procedimentos pré-contratuais de empreitadas, aquisição e locação de bens e serviços, propostas de decisão de contratar e coordenar os mesmos até à outorga dos contratos;
- r) Prestar apoio às Unidades de Intervenção Territorial no âmbito dos trabalhos de topografia, de medição e orçamentação de projetos;
- s) Assegurar a gestão de contratos de manutenção de infra-estruturas e via pública, excluindo espaços verdes da Estrutura Verde Municipal.

A Unidade de Coordenação Territorial deve assegurar a governabilidade das ações e dos projetos, bem como agilidade na resposta ao município.

II.2. LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

A proposta de Plano de Atividades que a Unidade de Coordenação Territorial (PA_UCT2021) agora apresentada está alinhada com os Eixos definidos no Programa de Governo da Cidade de Lisboa (2018/2021), com as Grande Opções do Plano (2020/2023) bem como com a Missão atribuída à UCT.



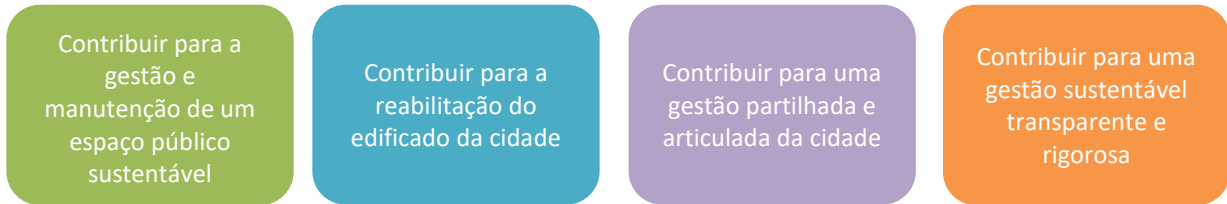
Figura 2 – Eixos definidos no Programa de Governo da Cidade de Lisboa (2018/2021)

Os objetivos estratégicos foram definidos tendo por base as grandes áreas de intervenção da UCT, que resultam das atribuições do serviço: Espaço Público, Edificado Privado, Relação com as Juntas de Freguesia bem como o Plano de Acessibilidade Pedonal. A avaliação da concretização dos objetivos estratégicos, para além do desempenho dos objetivos operacionais dos Quadros de Avaliação e Responsabilização de 2021, será analisada ao nível dos resultados chave pelos indicadores KPI selecionados para cada objetivo estratégico.

Foram assim selecionados um conjunto de indicadores chave (*KPI – Key performance indicators*), cujo desempenho refletirá os resultados dos objetivos estratégicos.

Foram propostos os seguintes indicadores chave:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



INDICADORES CHAVE

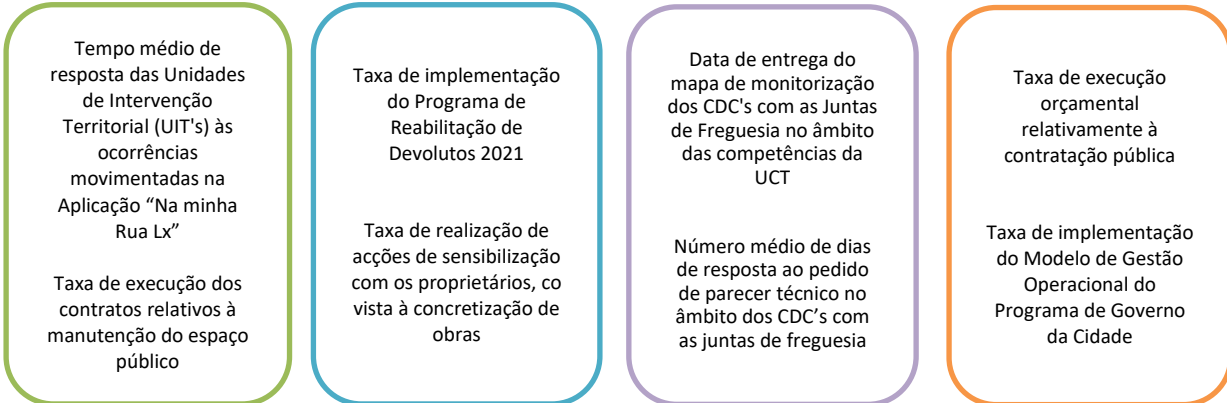


Figura 3 – Alinhamento estratégico com os objetivos estratégicos UCT e respetivos Indicadores Chave (KPI)

II.3. MATRIZ DE RELACIONAMENTO DE OBJETIVOS

A Unidade de Coordenação Territorial deve assegurar a governabilidade das ações e dos projetos, bem como agilidade na resposta ao município e em tempo oportuno, a identificação e análise de eventuais desvios ao proposto, com a implementação de medidas corretivas que permitam corrigir os respetivos processos e procedimentos e concretizar os objetivos estratégicos e operacionais propostos para 2021.

No QUAR da UCT para 2021 são determinados objetivos operacionais que concorrem de forma direta para os objetivos estratégicos considerados prioritários.

Para cada objetivo estratégico (OE) é considerado um conjunto de objetivos operacionais (OO), medidos através de indicadores, permitindo desta forma uma monitorização do cumprimento das atividades e, eventualmente, a necessária implementação de medidas de melhoria face aos desvios identificados, decorrentes de fatores internos e/ou externos à UCT.

No quadro 6, apresenta-se o alinhamento estratégico entre os Objetivos Estratégicos e os Objetivos Operacionais do QUAR UCT 2021:

Nº	OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
		OE1 Contribuir para a gestão e manutenção de um espaço público sustentável	OE2 Contribuir para a reabilitação do edificado da cidade	OE3 Contribuir para uma gestão partilhada e articulada da cidade	OE4 Contribuir para a uma gestão, sustentável, transparente e rigorosa
001	Melhorar a resposta aos pedidos de intervenção no espaço público	○		○	
002	Melhorar a fiscalização ao estado de conservação do edificado particular		○		
003	Contribuir para a promoção da Acessibilidade Pedonal na Cidade de Lisboa	○		○	
004	Melhorar a resposta na manutenção do espaço público	○			○
005	Contribuir para a melhoria do estado de conservação do edificado particular		○		
006	Contribuir para uma maior eficiência da gestão partilhada entre a CMLisboa e Juntas de Freguesia			○	
007	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros Aguarda definição da DMF				○
008	Contribuir para a promoção de informação transparente, rigorosa e atualizada		○		○
009	Contribuir para uma gestão eficiente, transparente e rigorosa	○	○	○	○
0010	Colaborar na Implementação do Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD) no Município de Lisboa Aguarda definição DMRH				○
0011	Desenvolver um processo participativo e submeter uma agenda de compromissos organizacionais até 2030, sob os princípios da sustentabilidade ambiental, no Município de Lisboa Aguarda definição da DMRH				○
0012	Colaborar na boa gestão de recursos humanos Aguarda definição da DMRH				○

Quadro 1 – Alinhamento estratégico entre os Objetivos Estratégicos e os Objetivos Operacionais do QUAR UCT 2021- Matriz de relacionamento

III. MODELO ORGANIZACIONAL DA UCT

A organização interna da Unidade de Coordenação Territorial (UCT) foi desenhada com uma estrutura hierarquizada constituída pelas unidades orgânicas nucleares (transversais ou sectoriais), bem como por unidades orgânicas flexíveis sendo que deve assegurar a governabilidade das ações e projetos, bem como agilidade na resposta ao município.

As unidades orgânicas transversais, como as Unidades de Intervenção Territorial, exercem funções de enquadramento, suporte, integração territorial ou partilha de recursos, comuns ao conjunto da atividade municipal.

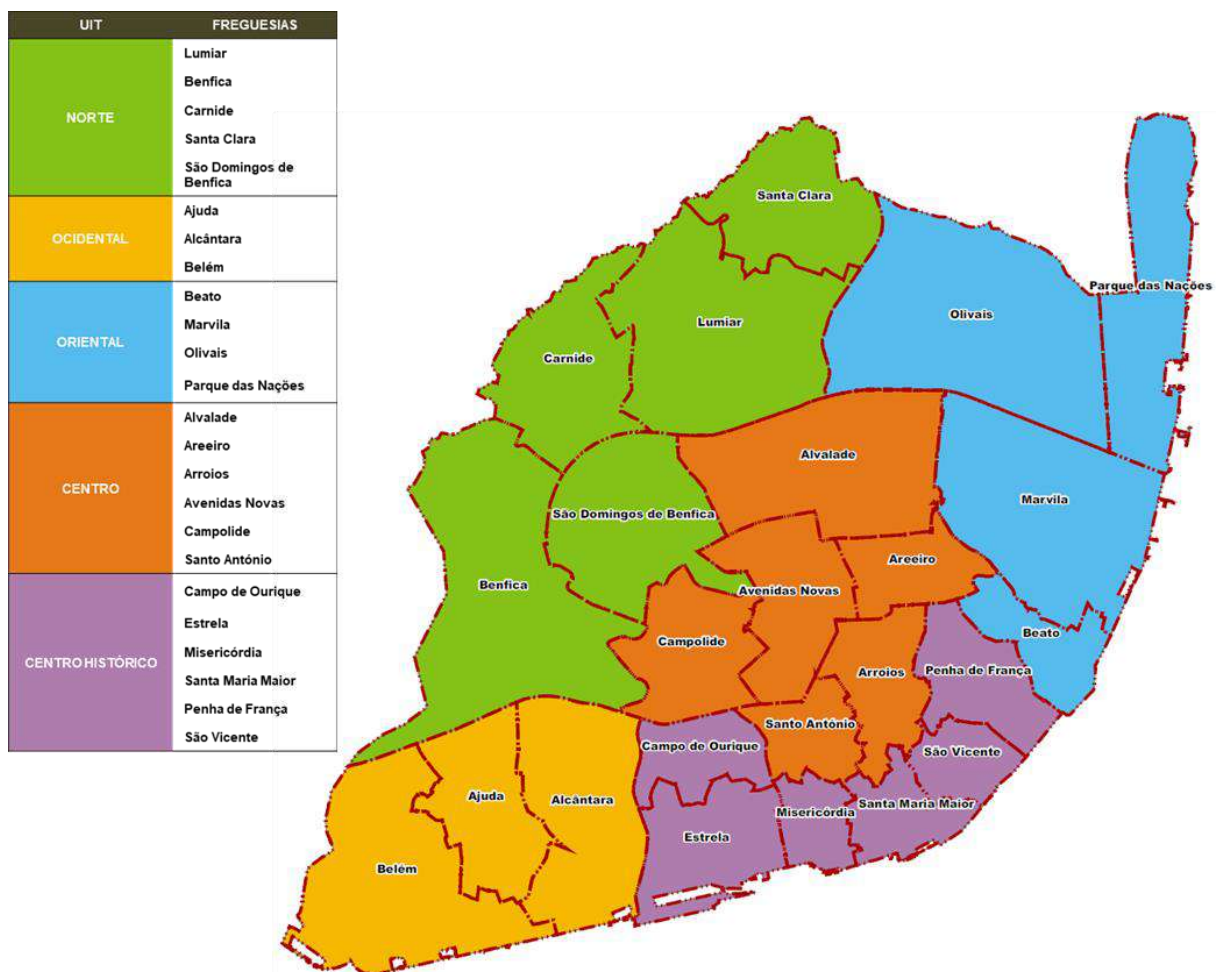


Figura 4: UCT / UIT's / Freguesia

A UCT integra serviços operacionais, nomeadamente as Brigadas Lx (BLx), brigadas de intervenção mista (Alerta, Calceteiros, Betuminoso, Sinalização Horizontal, Sinalização Vertical), que têm como grande objetivo a resposta pronta às necessidades de manutenção na cidade, sendo apoiadas pela

DFA – Divisão de Fiscalização e Aprovisionamento. Com um papel agregador, de monitorização e de apoio aos serviços a UCT tem ainda a Divisão de Planeamento e Controlo Operacional.

Integram também a UCT a Divisão de Relação com as Juntas de Freguesia, com um papel de monitorização da descentralização de competências através de protocolos de delegação que, simultaneamente, é um pólo agregador dos contactos institucionais com as Juntas de Freguesia, e a Divisão do Plano de Acessibilidade Pedonal que trabalha em articulação com outras unidades orgânicas acautelando, deste modo, o cumprimento das regras de acessibilidade nos edifícios e estabelecimentos que recebem público, na via pública, a sua integração na UCT resultará numa maior capacidade de resposta às necessidades de intervenção no âmbito territorial.

A estrutura interna da UCT é composta pelas seguintes unidades orgânicas:

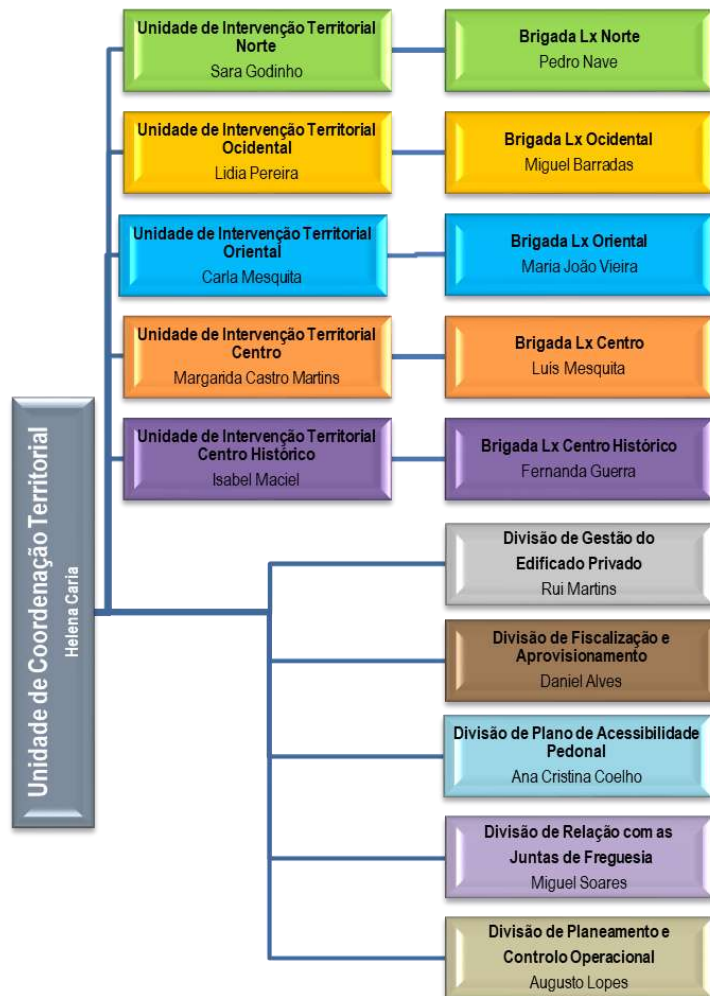


Figura 5: Organograma UCT- atualizado a 03.06.2020

(Despacho n.º 8499/2018 publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 169 de 3 de setembro de 2018, artigo 13º)

Para dar cumprimento à estratégia definida, a UCT conta com uma força de trabalho de 373 trabalhadores (Fonte: UCT/DPCO 10/10/2020).

IV. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

Para concretização dos objetivos que se propõe a UCT prevê contar com a colaboração de 373 trabalhadores e com um orçamento de cerca de 28 M€ proposto pela DMF.

IV.1. RECURSOS HUMANOS

Em outubro de 2020, a UCT contava com 373 trabalhadores, 194 homens (52%) e 179 mulheres (48%), distribuídos pelas várias unidades orgânicas que integram esta direção municipal.

Em termos de caracterização do efetivo por carreira, a distribuição dos trabalhadores da UCT pelas carreiras. Destacam-se, pelo número de efetivos, a carreira técnico superior (46%) seguida pelas carreiras de assistente técnico (27%) e assistente operacional (24%).

Quadro 2: caracterização do efetivo por carreira (Fonte UCT/DPCO)

Carreira	Categoria	N.º de trabalhadores	%
Director	Directora Municipal	1	0%
	Director de Departamento	5	1%
	Chefe de Divisão	10	3%
	Chefias	16	4%
Técnico Superior	Técnico superior	169	45%
	Educador de infância	1	0%
	Técnico superior	170	46%
Assistente Técnico	Coordenador técnico	2	1%
	Assistente técnico	83	22%
	Fiscal municipal	14	4%
	Assistente técnico	99	27%
Assistente Operacional	Encarregado geral operacional	1	0%
	Encarregado operacional	2	1%
	Assistente operacional	77	21%
	Fiscal de obras	6	2%
	Chefe de armazém	2	1%
	Assistente Operacional	88	24%
TOTAL		373	100%

Em termos de caracterização do efetivo por grupo etário, 89% do efetivo da UCT tem idade superior 45 anos (333 pessoas).

Quadro 3: Caracterização do efetivo nível etário

Grupo Etário	Contagem de N.º Trabalhadores	%
25-30	5	1%
30-35	2	1%
35-40	7	2%
40-45	26	7%
45-50	51	14%
50-55	76	20%
55-60	111	30%
60-65	71	19%
65-70	24	6%

Total **373** *Fonte: UCT/DPCO*

Relativamente ao nível etário dos trabalhadores da UCT, como nas restantes direções municipais, verifica-se uma elevada média de idades, apresentando uma média de idades de 54 anos como um índice de envelhecimento de 55%.

Nível Etário = 54
Índice de Envelhecimento = 55%

Em termos de antiguidade, de acordo com os módulos de 10 anos de serviço, o efetivo da UCT apresenta as seguintes características: cerca de 77% dos trabalhadores têm mais de 20 anos de serviço, o que condiz com os níveis etários preponderantes (gráfico 1).

Quadro 4: Caracterização por tempo de serviço

Recursos Humanos UCT por Módulo de 10 anos	TOTAL	%
<10 Anos de Serviço	15	4%
10 - 20 Anos de Serviço	71	19%
20 - 30 Anos de Serviço	138	37%
30 - 40 Anos de Serviço	128	34%
>40 Anos de Serviço	21	6%
Total	373	100%

Fonte: UCT/DPCO

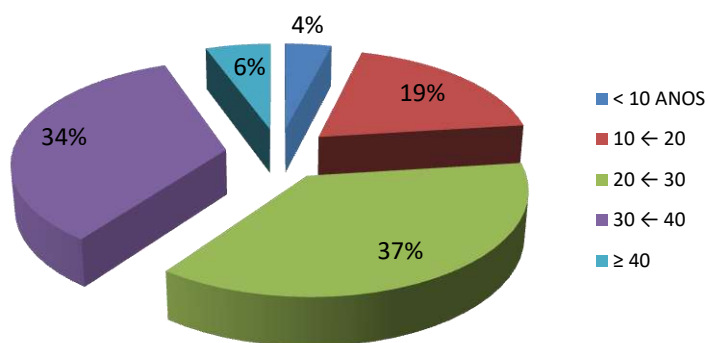


Gráfico 1: Caracterização por tempo de serviço

Relativamente ao tipo de horário de trabalho praticado pelos trabalhadores da UCT, existe bastante diversidade de horários praticados, uma vez que a UCT possui áreas de intervenção específicas, algumas exclusivamente nocturnas (gráfico 3).

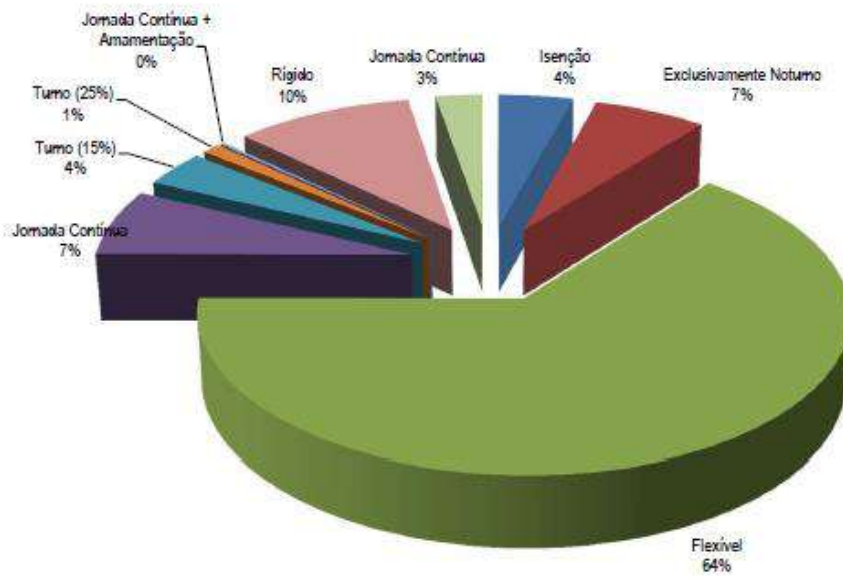


Gráfico 2: Caracterização por tipo de horário de trabalho

IV.2. FINANCEIROS

A DMF propôs para a UCT um orçamento de cerca de 28 M€, dos quais aproximadamente 2,3 M€ são despesa capital/ investimento e cerca de 0,6 M€ despesa corrente, sendo que cerca de 22 M€ são despesas comprometidas.

Orçamento total 2021	27 268 249,00€
Despesa corrente	660 500,00€
Despesa capital / investimento	2 271 337,00€
CDC's	24 336 412,00€
Despesas já comprometidas	22 425 712,38€

Quadro 5: Orçamento (proposto para 2021)

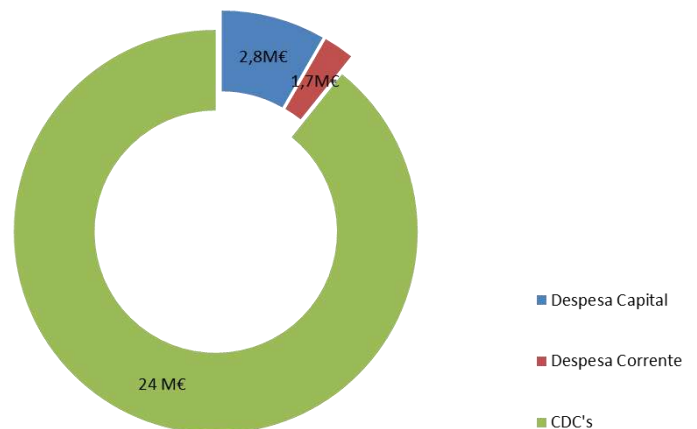


Gráfico 3: Orçamento proposto 2021

IV.3. TRABALHOS PROGRAMADOS

Resultante de compromissos das reuniões descentralizadas, reuniões públicas, visitas às freguesias, GOPI's e reclamações a UCT tem planeadas para 2021 as seguintes intervenções:

Quadro 6: Principais intervenções já programadas para 2021

Principais intervenções (2021)

Requalificação da Rua de Santo António dos Capuchos e Travessa Larga (Santo António)

Trabalhos de requalificação e conservação em lugares de espaço público da UIC (Várias Freguesias)

Promoção de acessibilidade ao Bº de Santos ao Rego (Avenidas Novas)

Repavimentação da Feira da Ladra e envolvente

Construção de passeio e medidas de acalmia de tráfego na Quinta Alegre (Santa Clara)

Renovação de pavimentos e drenagens superficiais em Estradas de Monsanto (Várias Freguesias)

Requalificação de calçadas e pavimentos de vias em arruamentos de Telheiras (Lumiar)

Requalificação de arruamento no sítio do Barcal (S. Domingos de Benfica)

Construção de Campo de Jogos na Rua Eduarda Lapa (Marvila)

Remodelação do deck de madeira no Cais dos Argonautas (Parque das Nações)

Manutenção e conservação do passadiço da ponte móvel na zona das comportas da doca dos Olivais (Parque das Nações)

Requalificação da Praça Cidade de Díli (Olivais)

Obras de repavimentação de arruamentos (Beato)

Remodelação do deck de madeira no Cais dos Argonautas (Parque das Nações)

Manutenção e conservação do passadiço da ponte móvel na zona das comportas da doca dos Olivais (Parque das Nações)

Locação de 2 equipamentos de ar condicionado

Locação de 2 tendas para a manutenção do apoio logístico à Estrutura Hospital de Contingência de Lisboa instalada junto ao pavilhão 3 do Complexo Desportivo do Estádio Universitário de Lisboa (no âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia SARS-cov-2)

Promoção da acessibilidade pedonal na via pública na prioridade de segurança 22 no Bairro dos Lóios (Marvila)

Promoção da acessibilidade pedonal na via pública na prioridade de segurança 55 em Carnide (Carnide)

Adaptação das passadeiras junto aos interfaces da gare do oriente, campo grande e colégio militar

Conservação e manutenção de pavimentos betuminosos na cidade de Lisboa

Aquisição de Sinalização Vertical

Aquisição de Bago de arroz basáltico lavado 4/6 mm

V. PROPOSTA DE QUAR UCT 2021


Este instrumento de planeamento e avaliação baseou-se na análise crítica dos resultados de 2020, no Programa de Governo da Cidade 2018-2021, no orçamento e nos recursos humanos existentes. Decorreu de forma participada, tendo todas as unidades orgânicas que compõem a UCT colaborado na sua elaboração.

Devido ao estado de pandemia em que nos encontramos e as decorrentes declarações de Estado de Emergência, e posteriores prorrogações: Decretos n.ºs 2-A/2020, de 20/03/2020, 2-B/2020 de 02/04/2020, 2-C/2020, de 17/04/2020 e ainda a declaração de Estado de Calamidade Resolução de Conselho de Ministros 33-A/2020 (Despachos municipais 32/P/2020 de 12 de março, 74-P/2020 de 28 de maio e 124-P/2020 de 4 de novembro) e mais recentemente o Regime especial de teletrabalho obrigatório pela Resolução n.º 92-A/2020, de 2 de novembro (Despacho 124-P/2020 de 4 de novembro), foi também necessário repensar, reorganizar e implementar novas formas de execução das tarefas que nos propomos para 2021.

A competência para a aprovação do Quadro de Avaliação e Responsabilização UCT 2021 depende de dois membros do executivo, o Sr. Vereador Eng. João Paulo Saraiva e do Sr. Vereador Eng. Ricardo Veludo nas respetivas áreas.

Atentos à necessária integração dos Objetivos Operacionais no âmbito das dimensões do QUAR: EFICÁCIA, EFICIÊNCIA e QUALIDADE, que permite visualizar o alinhamento dos referidos objetivos com as respetivas dimensões em proposta, assim como distribuição das ponderações pelos eixos, objetivos operacionais e indicadores, apresenta-se no quadro 7 o QUAR_UCT2021.

O QUAR e os QUARUS que o integram devem ser monitorizados trimestralmente, em cada UO, pela equipa de Gestão de Desempenho da UCT.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2021	
<p>Missão: Serviço público de proximidade que promove a melhoria sustentável da qualidade de vida na cidade, através de uma intervenção integrada ao nível da manutenção do espaço público, da conservação do edificado particular e da promoção da relação com as juntas de freguesia para uma gestão articulada e partilhada da cidade.</p> <p>Visão: Serviço de confiança que contribui para melhorar a sua qualidade de vida na cidade.</p> <p>Objetivos Estratégicos (OE):</p> <p>OE1 Contribuir para a gestão e manutenção de um espaço público sustentável;</p> <p>OE2 Contribuir para a reabilitação do edificado da cidade;</p> <p>OE3 Contribuir para uma gestão partilhada e articulada da Cidade;</p> <p>OE4 Contribuir para uma gestão sustentável, transparente e rigorosa;</p>	

Quadro 7- Proposta de QUAR_2021 – Matriz

Nº	OBJETIVOS OPERACIONAIS	PESO	OE	INDICADORES		UCT	
				PESO		Meta	Superação
EFICÁCIA 40%							
001	Melhorar a resposta aos pedidos de intervenção no espaço público e equipamentos	30%	OE1	60%	1.1. Tempo médio de resposta das Unidades de Intervenção Territorial (UIT) às ocorrências KPI	≤3 dias	≤2 dias
				40%	1.2. Tempo médio de resposta das Brigadas Lx (BLx) às ocorrências. KPI	≤10 dias	≤8 dias
002	Melhorar a fiscalização ao estado de conservação do edificado particular	30%	OE2	35%	2.1. Nº de vistorias a edifícios	≥290	≥335
			OE2	35%	2.2. Nº de processos de intimação enviados para despacho do Vereador.	≥200	≥230
			OE2	30%	2.3. Taxa de implementação do Programa de Reabilitação de Devolutos 2021 KPI	≥75 %	≥85 %
003	Contribuir para a promoção da Acessibilidade Pedonal na Cidade de Lisboa	10%	OE1 OE4	100%	3.1. Data de apresentação de Relatório monitorização do PAP 2020	30/03/2021	15/03/2021
004	Melhorar a resposta na manutenção do espaço público e equipamentos	30%	OE1 OE4	45%	4.1 Taxa de execução orçamental relativamente à contratação pública. KPI	≥70%	≥80%
			OE1 OE4	55%	4.2. Taxa de execução dos contratos relativos à manutenção do espaço público ou equipamentos KPI	≥60%	≥70%
EFICIÊNCIA 35%							
005	Contribuir para a melhoria do estado de conservação do edificado particular	30%	OE2	40%	5.1. Taxa de realização de ações de sensibilização com os proprietários, com vista à concretização de obras- PREP 2021 KPI	≥75%	≥85%
			OE2	30%	5.2 Taxa de processos de atribuição de benefícios fiscais com proposta de decisão	≥75%	≥85%
			OE2	30%	5.3 Taxa de decisão dos processos de ocupação de via pública (OVP) referentes a intervenções isentas de controlo prévio	≥75%	≥85%
006	Contribuir para uma maior eficiência da gestão partilhada entre a CMLisboa e juntas de freguesia	15%	OE3	60%	6.1. Data de entrega de mapa de monitorização dos contratos de delegação de competências (CDC) com as juntas de freguesia, no âmbito das competências da UCT	5º dia útil de cada trimestre	3º dia útil de cada trimestre
			OE3 OE4	40%	6.2. Número médio de dias de resposta ao pedido de parecer técnico no âmbito dos contratos de delegação de competências (CDC) com as juntas de freguesia, no âmbito das competências da UCT KPI	20 dias úteis	15 dias úteis
007	Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (comum a todas as unidades orgânicas)	25%	OE DMF OE4	Aguarda definição da DMF			
008	Contribuir para a promoção de informação transparente, rigorosa e atualizada	30%	OE2	50%	8.1. Atualização do levantamento do estado de conservação do edificado na plataforma Lisboa Interativa (Lxi)	≥60%	≥70%
			OE2	50%	8.2. Taxa de atualização dos processos que se encontram no mesmo estado de (vistoria audiência prévia intimação AlPosse) há pelo menos 3 anos na base de dados de gestão de intimações	≥50%	≥60%

Quadro 7 (continuação) - Proposta de QUAR_2021 – Matriz

Nº	OBJETIVOS OPERACIONAIS	PESO	OE	INDICADORES		UCT	
				PESO		Meta	Superação
QUALIDADE 25%							
009	Contribuir para uma gestão eficiente, transparente e rigorosa	40%	OE4	35%	9.1. Percentagem de processos de indemnização decididos	≥90%	≥100%
			OE1 OE2 OE3 OE4	35%	9.2. Média da avaliação da resposta dos serviços da UCT à Direção Municipal.	≥4	≥4,5
			OE4	30%	9.3. Número de iniciativas de envolvimento organizacional dos trabalhadores	10	14
0010	Colaborar na Implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) no Município de Lisboa (comum a todas as unidades orgânicas)	10%	OE RGPD		Aguarda definição da DMRH		
0011	Desenvolver um processo participativo e submeter uma agenda de compromissos organizacionais até 2030, sob os princípios da sustentabilidade ambiental, no Município de Lisboa (comum a todas as unidades orgânicas)	25%	OE DMRH		Aguarda definição da DMRH		
0012	Colaborar na boa gestão de recursos humanos (comum a todas as unidades orgânicas)	25%	OE DMRH		Aguarda definição da DMRH		
				100%	12.1. Nº de documentos do MGOP entregues ao eleito respetivo KPI	4	5

VI. OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES

Eixo: Eficácia

40%

Peso

001

Melhorar a resposta aos pedidos de intervenção no espaço público e equipamentos

30%

Propósito: Aumentar a capacidade de intervenção e resolução dos problemas locais, reduzindo o tempo que medeia entre o registo do pedido na aplicação “Na minha rua Lx” e a resposta ao mesmo.

Indicador 1.1

Tempo médio de resposta das Unidades de Intervenção Territorial (UIT) às ocorrências.

60%

I. DESCRIÇÃO

Tempo médio de encaminhamento e/ou resposta às ocorrências, desde que a ocorrência é atribuída na aplicação "Na minha Rua LX", até à fase de execução (com análise prévia, análise técnica e levantamento técnico).

Responsável: UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Número

Fórmula de Cálculo: $M \left(\frac{\text{data de resposta} - \text{data de atribuição}}{\sum \text{ocorrências}} \right)$

Média trimestral do tempo médio mensal.

Critérios de Classificação: (*) incremento negativo (o nº de dias deve ser o mais reduzido possível)

Meta: UCT ≤ 3 dias UITC e UITN ≤ 3,5 | UITCH, UITOC ≤ 3 e UITOR ≤ 3

Superação: UCT ≤ 2 dias UITC e UITN ≤ 2,5 | UITCH, UITOC ≤ 2 e UITOR ≤ 2

Período de monitorização: De 02 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Relatório “Na minha Rua LX” da responsabilidade da DPCO, enviado até ao 3º dia útil do trimestre seguinte.

Observações: Indicador chave (KPI 1.1.) | Objetivo Estratégico OE1 “Contribuir para a gestão e manutenção sustentável do espaço público”.

Indicador 1.2	Tempo médio de resposta das Brigadas Lx (BLx) às ocorrências.	40%
----------------------	--	------------

I. DESCRIÇÃO

Tempo médio de resposta às ocorrências, desde que a ocorrência é atribuída na aplicação "Na minha Rua LX", até à sua resolução.

Responsável: UCT/Brigadas LX

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Número

Fórmula de Cálculo: $M\left(\frac{\text{Data de resolução} - \text{Data de atribuição}}{\Sigma \text{ocorrências}}\right) \times 100$

Média trimestral do tempo médio mensal.

Crítérios de Classificação: (*) incremento negativo (o nº de dias deve ser o mais reduzido possível)

Meta: ≤ 10 dias

Superação: ≤ 8 dias

Período de monitorização: De 02 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Relatório "Na minha Rua LX" da responsabilidade da DPCO, enviado até ao 3º dia útil do trimestre seguinte.

Observações: Indicador chave (KPI 1.1.) | Objetivo Estratégico OE1 "Contribuir para a gestão e manutenção sustentável do espaço público".



002

Melhorar a fiscalização ao estado de conservação do edificado particular	Peso
	30%

Propósito: Promover a melhoria do estado de conservação do edificado particular, através do reforço da fiscalização, nomeadamente realização de vistorias a edifícios em mau e péssimo estado de conservação e eventual intimação dos proprietários, bem como através do Programa de Reabilitação de Devolutos para 2021.

Indicador 2.1	Nº de vistorias a edifícios	35%
----------------------	------------------------------------	------------

I. DESCRIÇÃO

Nº de vistorias realizadas a edifícios no âmbito do estado de conservação, tendo por base o universo dos edifícios da cidade de Lisboa em mau e péssimo estado de conservação e edifícios ou frações devolutas. Consideram-se realizadas as vistorias com entrega de auto de vistoria.

Responsável: UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Número

Fórmula de Cálculo: Σ vistorias realizadas (com auto de vistoria)

Crítérios de Classificação: (*) incremento positivo (o nº deve ser o mais elevado possível)

Meta: UCT ≥290 | UITCH 90 | UITC 80 | UITN 40 | UITOC 40 | UITOR 35

Superação: UCT ≥335 | UITCH 100 | UITC 90 | UITN 50 | UITOC 50 | UITOR 45

Período de monitorização: De 02 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Auto de vistoria, relatório BD Intimações

Observações: Para efeitos de monitorização consideram-se as vistorias com auto de vistoria.

Indicador 2.2	Nº de processos de intimação enviados para despacho do vereador	35%
----------------------	--	------------

I. DESCRIÇÃO

Número de processos de intimação enviados para despacho do vereador.

Responsável: UITC | UITCH | DGEP

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Número

Fórmula de Cálculo: Σ dos processos de intimação enviados para despacho do Vereador

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (o nº deve ser o mais elevado possível)

Meta: UCT ≥ 200

UITC 60 | UITCH 65 | DGEP 70

Superação: UCT ≥ 225

UITC 70 | UITCH 75 | DGEP 80

Período de monitorização: De 02 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Relatório da base de dados Intimações

Observações: Para efeitos de monitorização também se consideram as intimações ao abrigo do estado de necessidade.

Indicador 2.3	Taxa de implementação do Programa de Reabilitação de Devolutos 2021	30%
----------------------	--	------------

I. DESCRIÇÃO

Caracterizar do ponto de vista do uso atual, potencial urbanístico e valor patrimonial dos edifícios devolutos, em mau ou péssimo estado de conservação e estabelecer o tipo de intervenção a desenvolver – conservação, reabilitação, ampliação, demolição com ou sem reconstrução.

Responsável: DGEP | UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: Σ da ponderação atribuída às diferentes iniciativas **(1)**

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)

Meta: $\geq 75\%$

Superação: $\geq 85\%$

Período de monitorização: De 02 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Relatórios DGEP; Lista de edifícios aprovada; Autos de Vistoria, BD Intimações.

(1) Iniciativas:

1. Caracterização de cada imóvel da Lista enviada pelo DGEP, eventual inclusão de outros imóveis e entrega ao DGEP, até final de fevereiro (10%). Resp.: UIT's;
2. Integração da lista de edifícios caracterizados, enviada pelas UIT's, em relatório único para decisão (apresentação à DMUCT), até 15 de março (10%). Resp.: DGEP;
3. Realização de Vistorias (com Auto de vistoria) aos imóveis da lista aprovada (30%). Resp.: UITS;
4. Realização de audiência prévia relativa às vistorias realizadas (20%). Resp.: DGEP, UITC e UITCH;
5. Apresentação de propostas de intimação, na sequência da AI (25%). Resp.: DGEP, UITC e UITCH; (Apresentação do ponto de situação ao DGEP até 30 de novembro - UITC e UITCH);
6. Ponto de situação final do programa relativo a toda a cidade e entrega de relatório à DMUCT, até 15 de dezembro (5%). Resp.: DGEP.

Observações:

Indicador chave (KPI 2.1.) | Objetivo Estratégico OE2 *“Contribuir para a reabilitação do edificado da cidade”*.

Este indicador é medido nos vários QUARU's com iniciativas diferentes, de acordo com as competências próprias de cada unidade Orgânica.

QUARU DGEP – Iniciativas:

1. Integração da lista de edifícios caracterizados, enviada pelas UIT's, em relatório único para decisão (apresentação à DMUCT), até 15 de março (20%);
2. Realização de audiência prévia relativa às vistorias realizadas UITN, UITOC e UITOR (30%);
3. Apresentação de propostas de intimação, na sequência da AI (30%)
4. Ponto de situação final do programa relativo a toda a cidade e entrega de relatório à DMUCT, até 15 de dezembro (20%)

QUARU UITC e UITCH – Iniciativas:

1. Caracterização de cada imóvel da Lista enviada pelo DGEP, eventual inclusão de outros imóveis e entrega ao DGEP, até final de fevereiro (20%);
2. Realização de Vistorias (com auto) aos imóveis da lista aprovada (30%);
3. Realização de audiências prévias relativas às vistorias realizadas (envio de notificação) (25%);
4. Apresentação de propostas de intimação, na sequência da AI (20%).
5. Apresentação do ponto de situação ao DGEP até 30 de novembro (5%).

QUARU UITN | UITOC | UITOR – Iniciativas:

1. Caracterização de cada imóvel da Lista enviada pelo DGEP, eventual inclusão de outros imóveis e entrega ao DGEP, até final de fevereiro (35%);
2. Realização de Vistorias (com auto) aos imóveis da lista aprovada (65%).

Peso

003

Contribuir para a promoção da Acessibilidade Pedonal na Cidade de Lisboa**10%**

Propósito: Promover a acessibilidade pedonal na cidade de Lisboa definido a melhor estratégia no sentido de prevenir a criação de novas barreiras, promover a adaptação progressiva dos espaços e edifícios já existentes e mobilizar a comunidade para a criação de uma cidade para todos.

Indicador 3.1: Data de apresentação de Relatório monitorização do PAP 2020**100%****I. DESCRIÇÃO**

Assegurar a monitorização do Plano de Acessibilidade Pedonal (PAP) através da apresentação de um relatório anual, prevenindo a criação de novas barreiras, promovendo a adaptação progressiva dos espaços e edifícios já existentes e mobilizando a comunidade para a criação de uma cidade para todas as pessoas, independente das suas capacidades físicas, sensoriais e cognitivas.

Responsável: UCT | DPAP**II. MONITORIZAÇÃO****Métrica:** Data**Fórmula de Cálculo:** n.a.**Critérios de Classificação:****Meta:** 30 de março de 2021**Superação:** 15 de março de 2021**Período de monitorização:** De 02 de Janeiro a 31 de Dezembro.**Fonte de verificação:** Mail de entrega do Relatório à DMUCT; Mail de validação ou de pedido de esclarecimentos.**Observações:****Peso**

004

Melhorar a resposta na manutenção do espaço público e equipamentos**30%**

Propósito: Garantir uma maior capacidade de intervenção e resolução dos problemas locais, ao nível do espaço público e equipamentos, através da contratação de empreitadas, bens e serviços adequados às necessidades do território.

Indicador 4.1: Taxa de execução orçamental relativamente à contratação pública**45%****I. DESCRIÇÃO**

Taxa de execução orçamental relativa ao orçamento disponível para contratação pública em empreitadas ou aquisição de serviços e/ou bens móveis (Fase da Formação do Contrato).

Responsável: UCT**II. MONITORIZAÇÃO**

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{Valor do orçamento com compromisso}}{\text{Valor do orçamento disponível para contratação}} \times 100$

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)

Meta: $\geq 70\%$

Superação: $\geq 80\%$

Período de monitorização: De 02 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: SAP

Observações: Indicador chave (KPI 5.1.) | Objetivo Estratégico OE5 “Contribuir para a uma gestão, sustentável, transparente, rigorosa e colaborativa”.

Indicador 4.2:	Taxa de execução dos contratos relativos à manutenção do espaço público ou equipamentos	55%
----------------	---	-----

I. DESCRIÇÃO

Taxa de execução orçamental relativa ao orçamento comprometido para contratação pública em empreitadas ou aquisição de serviços e/ou bens móveis. (Fase da Execução do Contrato).

Responsável: UCT|DFA | UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{Total do orçamento faturado}}{\text{Total do orçamento com compromisso}} \times 100$

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)

Meta: $\geq 60\%$

Superação: $\geq 70\%$

Período de monitorização: De 02 de Janeiro a 31 de Dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: SAP (UCT); Mapa de controlo de empreitadas e aquisições (para as UITs).

Observações: Indicador chave (KPI 1.2.) | Objetivo Estratégico OE1 “Contribuir para a gestão e manutenção sustentável do espaço público”.

Eixo: Eficiência

35%

Peso

005

Melhorar o estado de conservação do edificado particular

30%

Propósito: Promover a melhoria do estado de conservação do edificado particular, através do investimento na sensibilização dos proprietários para a reabilitação, informando-os dos benefícios associados, bem como o aumento da eficiência na apreciação dos processos respeitantes à atribuição de benefícios fiscais e de licenciamento de ocupação de via pública (OVP), para a realização de intervenções isentas de controlo prévio urbanístico.

Indicador 5.1

Taxa de realização de ações de sensibilização com os proprietários, com vista à concretização de obras Programa de Reabilitação do Edificado Privado -PREP 2021

40%

I. DESCRIÇÃO

Realização de iniciativas conducentes a ações de sensibilização dos proprietários para a concretização de obras nos edifícios particulares das áreas/edifícios identificados, no sentido de serem informados sobre os benefícios fiscais (EBF) associados à realização de obras de conservação ou reabilitação.

Responsável: UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: Σ da ponderação atribuída às diferentes iniciativas **(1)**

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)

Meta: $\geq 75\%$

Superação: $\geq 85\%$

Período de monitorização: De 02 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Quadro de controlo com área selecionada, lista de edifícios em mau e muito mau estado, ofícios de notificações e atas das reuniões com os proprietários. Lista de edifícios fora da área definida: entre 5 a 10 edifícios, de um universo de edifícios em mau e muito mau estado de conservação, identificados ao longo do ano.

(1) Iniciativas:

- Até 31/03/2021: Prévia identificação, por cada UIT, das áreas a abranger, com o mínimo de 30 ou 25 edifícios (caso o Programa de Reabilitação de Devolutos abranja muitos edifícios para a área da UIT), para a partir desse universo, identificar os edifícios em mau e péssimo estado de conservação - 10%;
- Até 30/06/2021: Identificação dos edifícios, recolha de antecedentes dos edifícios e identificação dos proprietários - 30%;
- Até 30/06/2021: Monitorização dos resultados da ação da UIT sobre a área trabalhada em 2020 - 10%;
- Até 31/08/2021 - Contacto com os proprietários (notificação escrita) - 25%;
- Até ao final do ano - Sensibilização dos proprietários, através da realização de reuniões (presencias ou não):
 - Com os proprietários dos edifícios da área definida - 15%;
 - Com os proprietários dos edifícios fora da área definida - 10%.

Observações: Os edifícios fora da área definida (entre 5 a 10 edifícios), de um universo de edifícios em mau e muito mau estado de conservação, serão identificados ao longo do ano, devendo a respetiva lista ter os mesmos atributos. Lista trimestral, caso se aplique.

Indicador chave (KPI 2.2.) | Objetivo Estratégico OE2 “Contribuir para a reabilitação do edificado da cidade”.

Indicador 5.2	Taxa de processos de atribuição de benefícios fiscais com proposta de decisão	30%
----------------------	--	------------

I. DESCRIÇÃO

Taxa de processos de atribuição de benefícios fiscais com proposta de decisão.

Consideram-se os processos entrados de janeiro a outubro, bem como os processos sem proposta de decisão até ao final do ano anterior (passivo 2020) e excluem-se os processos que se encontram noutros serviços, há mais de 30 dias seguidos, sem resposta.

Responsável: UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{Nº processos com proposta de decisão por trimestre}}{(\text{Nº processos entrados por trimestre} + \text{passivo 2018})} \times 100$

Crítérios de Classificação: (*) incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)

Meta: UCT \geq 75%

Superação: UCT \geq 85%

A Meta e Superação das UIT's, são definidas em função do histórico de 2020 e ajustadas com os processos entrados em 2020:

Até 100 processos/ano - Meta: \geq 85% | Superação: \geq 95%

De 101 a 200 processos - Meta: \geq 80% | Superação: \geq 90%

De 201 a 300 processos - Meta \geq 75% | Superação: \geq 85%

Mais de 300 processos - Meta \geq 70% | Superação: \geq 80%

Período de monitorização: De 02 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Geslis e Quadros de controlo internos

Observações: o desempenho do indicador ao longo do ano é calculado com base na seguinte fórmula de cálculo $\frac{\text{Nº de processos com proposta de decisão}}{(\text{Nº de processos entrados} + \text{passivo 2018})} \times 100$.

Considera-se **passivo** o conjunto de processos que a 31 de dezembro/2020 se encontram por decidir.

Indicador 5.3	Taxa de decisão dos processos de ocupação de via pública (OVP) referentes a intervenções isentas de controlo prévio	30%
----------------------	--	------------

I. DESCRIÇÃO

Taxa de processos de OVP com decisão.

Consideram-se os processos entrados de janeiro a novembro, bem como os processos sem proposta de decisão até ao final do ano anterior (passivo 2020) e excluem-se os processos que se encontram noutros serviços, há mais de 30 dias seguidos, sem resposta.

Responsável: DGEP

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{Nº processos decididos por trimestre}}{(\text{Nº processos entrados por trimestre} + \text{passivo 2018})} \times 100$

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (a taxa deve tender para o valor mais elevado)

Meta: ≥ 75%

Superação: ≥ 85%

Período de monitorização: De 02 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Geslis - SIGU

Observações: o desempenho do indicador ao longo do ano é calculado com base na seguinte fórmula de cálculo $\frac{\text{N}^\circ \text{ de processos decididos}}{(\text{N}^\circ \text{ de processos entrados} + \text{passivo 2018})} \times 100$

Considera-se **passivo** o conjunto de processos que a 31 de dezembro/2019 se encontram por decidir.



Peso

006 Contribuir para uma maior eficiência da gestão partilhada entre a CMLisboa e juntas de freguesia

15%

Propósito: Contribuir para acompanhamento e monitorização da execução dos contratos de delegação de competências (CDC) com as juntas de freguesia, assim como da proposta de instrumentos reguladores comuns.

Data de entrega de mapa de monitorização dos contratos de delegação de
Indicador 6.1: competências (CDC) com as juntas de freguesia, no âmbito das competências da UCT 60%

I. DESCRIÇÃO

Entrega do relatório trimestral de monitorização dos contratos de delegação de competências com as juntas de freguesia (efectivados com a AML), correctamente elaborado.

Responsável: UCT | DRJF

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Data

Fórmula de Cálculo: n.a.

Critérios de Classificação: (*) incremento negativo (o nº de dias deve ser o mais reduzido possível)

Meta: 5º dia útil

Superação: 3º dia útil

Período de monitorização: De 02 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Mapa de monitorização dos CDC. Email de validação ou de pedido de esclarecimentos.

Observações: Caso o relatório de monitorização dos CDC não seja validado pela UCT, por necessitar de aperfeiçoamento/esclarecimento, será considerada para efeitos de cumprimento do indicador, a data de entrega da versão correta.

Indicador 6.2 Número médio de dias de resposta ao pedido de parecer técnico no âmbito dos contratos de delegação de competências (CDC) com as juntas de freguesia, no âmbito das competências da UCT **40%**

I. DESCRIÇÃO

Numero médio de dias de resposta das UO's aos pedidos de parecer no âmbito dos Contratos de delegação de competências com as Juntas de freguesia.

Responsável: UCT | DRJF

Métrica: Número

Fórmula de Cálculo: O prazo conta a partir do dia prazo em que o pedido de parecer é atribuído ao serviço e termina no dia em que é enviado o parecer à DRJF, sem erros. São dias úteis.

Crítérios de Classificação: (*) incremento negativo (o nº de dias deve ser o mais reduzido possível)

Meta: 20 dias uteis

Superação: 15 dias uteis

Período de monitorização: De 02 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização mensal. Média Calculada Trimestralmente.

Fonte de verificação: Relatório da DRJF com datas dos pedidos de parecer

Observações:

007

Colaborar na boa gestão dos recursos financeiros (aguarda definição pela DMF)

25%

Propósito: O Objetivo Comum de Finanças é determinado pela DMF e de acordo com a validação do Sr. Vereador de Recursos Humanos e Finanças e é implementado nos QUAR de todas as unidades Orgânicas de 1ª linha, sendo a monitorização assegurada pela DMF e comunicada trimestralmente.

Para 2021 aguarda-se orientação quanto aos objetivos comuns partilhados na área de Finanças. Neste âmbito, a UCT previu no seu QUAR a existência de um objetivo comum de finanças, a definir pela DMF, com um peso de 25%.

Caso se verifique que, até ao final de 30 de junho de 2020, não seja comunicado esse objetivo, a ponderação será distribuída pelos restantes objetivos no eixo da eficiência.

008

Contribuir para uma gestão transparente, rigorosa e sustentável

Peso

30%

Propósito: Adotar instrumentos de gestão e de suporte que contribuam para a melhoria do funcionamento interno, garantindo a disponibilização atempada de informação fiável e atualizada, relativa ao edificado e espaço público, com vista a uma tomada de decisão fundamentada.

Indicador 8.1	Atualização do levantamento do estado de conservação do edificado na plataforma Lisboa Interativa (Lxi)	50%
----------------------	--	------------

I. DESCRIÇÃO

Realizar o levantamento do estado de conservação de edifícios e a correspondente actualização na base de Dados (Plataforma Lxi) aos edifícios, relativamente aos edifícios cujo estado de conservação se encontra no mesmo estado há 3 anos.

Responsável: UCT | DPCO | UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{N}^\circ \text{ de edifícios com estado de conservação atualizados}}{\text{N}^\circ \text{ de edifícios com estado de conservação se encontra no mesmo estado à 3 anos}} \times 100$

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (a percentagem deve ter o valor mais elevado possível)

Meta: $\geq 60\%$

Superação: $\geq 70\%$

- ≤ 2000 Edifícios: Meta: ' $\geq 90\%$ | Sup. 100%
- De 2001 a 5000 Edifícios: Meta: ' $\geq 60\%$ | Sup. $\geq 70\%$
- Mais de 5001 Edifícios: Meta: ' $\geq 50\%$ | Sup. $\geq 60\%$

Período de monitorização: De 02 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização mensal. Média Calculada Trimestralmente.

Fonte de verificação: LXi _ mapas extraídos do Lxi.

Observações: Listagem a disponibilizar pela DPCO:

Quadro 8: N.º de Edifícios com o estado de conservação actualizado há mais de 3 anos (estimativa, a lista final será extraída em janeiro 2021- extracção a 05-10-2020) *Fonte: DPCO / Lxi*

N.º de Edifícios com o estado de conservação actualizado há mais de 3 anos (estimativa, a lista final será extraída em janeiro 2021- extracção a 05-10-2020)								
UIT's	N.º Ed Total	N.º Ed actualizados	N.º Ed por actualizar 2020	N.º Ed desatualizados há +3anos	A actualizar 2021	Meta	Superação	Meta/ Superação
UITC	13937	7547	890	3	5473	2737	3284	50%/60%
UITCH	14775	14103	-	4	655	590	655	90%/100%
UITN	7633	3396	167	9	4036	2022	2825	60%/70%
UITOc	7252	6137	-	-	1067	960	1067	90%/100%
UITOr	6855	4525	250	8	1991	1792	1991	95%/100%
UCT	50452	35708	1307	24	13222	7933	9255	60%/70%

Indicador 8.2	Taxa de atualização dos processos que se encontram no mesmo estado de (Vistoria AlIntimação Intimação AlPosse Posse) há pelo menos 500 dias na base de dados de gestão de intimações	50%
----------------------	---	------------

I. DESCRIÇÃO

Reduzir o nº de processos desatualizados na BD Intimações.

Tendo por base o levantamento, por UIT, dos processos que mantêm o mesmo estado há, pelo menos, 500 dias (Vistoria | Audiência Prévia Intimação| Intimação| Audiência Prévia Posse| Posse| casos especiais).

Responsável: UITC, UITCH, UITN, UITOC, UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: UITs

$$\frac{\text{Nº de processos corrigidos ou justificados}}{\text{Nº Processos há mais de 500 dias no mesmo estado (Vistoria | AI Intimação| Intimação| AI Posse| Posse| casos especiais)}} \times 100$$

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (a percentagem deve ter o valor mais elevado possível)

Meta: UCT ≥50%

Superação: UCT ≥60%

A meta depende do Nº de processos, por UIT, no mesmo estado há mais de 500 dias.

Quadro 9: Processos com mais de 500 dias na mesma fase (estimativa para janeiro de 2021) Fonte: DGEP

Processos com mais de 500 dias na mesma fase (estimativa para janeiro de 2021)										
UIT's	Fases						Total+ 500 dias	Meta	Superação	Meta/ Superação
	Vistoria	A.I. Intimação	Intimação	A.I. Posse	Posse	--				
UITC	7	187	313	1	6	2	516	258	310	50%/60%
UITCH	20	65	107	-	41	1	234	163	187	70%/80%
UITN	7	13	56	-	-	-	76	71	79	90%/100%
UITOC	3	13	60	-	-	-	76	68	76	90%/100%
UITOR	38	24	90	1	1	-	154	139	154	90%/100%
Total	75	302	626	2	48	3	1056	528	634	50%/60%

- ≤200 Processos: Meta: ' ≥90% | Sup. 100% (UITN, UITOC, UITOR)
- De 201 a 250 processos: Meta: ' ≥70% | Sup. ≥80% (UITCH)
- Mais de 251 processos: Meta: ' ≥50% | Sup. ≥60% (UITC)

Período de monitorização: De 02 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Lista de processos que se encontram no mesmo estado de (Vistoria | Audiência Prévia Intimação| Intimação| Audiência Prévia Posse| Posse| casos especiais) há pelo menos 500 dias na base de dados de gestão de intimações enviados para as UIT's.

Observações: Lista disponibilizada pelo DGEP

Eixo: Qualidade

25%

No Eixo da qualidade optamos por salvaguardar as ponderações para os Objetivos Comuns Obrigatórios que tradicionalmente são introduzidos posteriormente em sede de revisão de QUAR. No entanto até à data não tivemos orientações de quais os objetivos/ indicadores nessas áreas. Caso se verifique que, até ao final de 30 de junho de 2021, não sejam comunicados esses objetivos, a ponderação será distribuída pelos restantes objetivos no eixo da qualidade.


009
Implementar um modelo de gestão que garanta a eficácia e eficiência internas
Peso
45%

Propósito: Adopção de metodologias e instrumentos de gestão que contribuam para a melhoria do funcionamento interno da direção municipal.

Indicador 9.1
Percentagem de processos de indemnização decididos
35%

I. DESCRIÇÃO

Este indicador pretende garantir a eficiência e qualidade na apreciação dos processos de pedidos de indemnização respeitantes a danos apresentados ao município, relacionados com as competências de gestão e manutenção do espaço público, via pública e mobiliário urbano.

Responsável: UCT | Núcleo de Indemnizações

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{Nº de processos decididos}}{\text{Nº de processos entrados}} \times 100$

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (a percentagem deve ter o valor mais elevado possível)

Meta: $\geq 90\%$

Superação: $\geq 100\%$

Período de monitorização: De 02 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Mapa de controlo de processos de indemnização, email de reporte mensal.

Observações: --

Indicador 9.2
Média da avaliação da resposta dos serviços da UCT à Direção Municipal
35%

I. DESCRIÇÃO

Este indicador pretende garantir a implementação de um sistema rápido e atempado de resposta por parte das UO's que compõem a UCT à Direção Municipal, de forma a assegurar que a mesma

disponha da informação necessária para responder às solicitações que recebe. Avalia-se a resposta dos serviços da UCT à Direção Municipal, com vista à preparação de documentos que decorrem das suas atribuições (preparação das reuniões descentralizadas, reuniões de câmara, informação escrita PCML, AML, contactos institucionais, relatórios).

Responsável: DPCO | DGEP | DPAP | DFA | DRJF | UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Número

Fórmula de Cálculo: M (Σ médias da avaliação dos critérios qualitativo e quantitativo)

Crítérios de Classificação: (*) incremento positivo (o número deve ter o valor mais elevado possível)

Meta: ≥ 4

Superação: $\geq 4,5$

Período de monitorização: De 02 de janeiro a 31 de dezembro. Monitorização trimestral.

Fonte de verificação: Mapa de registo das respostas e Mapa de cálculo das médias de avaliação

Observações:

São consideradas para efeitos de monitorização deste indicador a resposta de cada unidade orgânica a cada área de informação:

AML:

Informação Escrita do PCML;
 Respostas a munícipes enviadas pelo Presidente da AML;
 Perguntas dos grupos municipais à CML;
 Requerimentos dos grupos municipais, do Presidente da AML e da própria AML.

CML:

Resposta a moções da vereação;
 Pedidos de informação escrita da vereação;
 Requerimentos da vereação;
 Propostas de CML;
 Respostas a munícipes (enviadas pelo GVPCML, pelo GVMS ou pela própria UCT);
 Preparação das reuniões descentralizadas (envio da documentação).

Monitorização Interna: Entrega da monitorização de suporte ao QUAR e QUARUS.

Metodologia de avaliação: Em função das datas estabelecidas para cada área e da informação solicitada.

Critério quantitativo:

Nível 5: responde antes da data | Nível 3: responde na data | Nível 1: responde após a data ou não responde.

Critério qualitativo:

Nível 5: a resposta corresponde completamente ao solicitado, sem qualquer necessidade de complemento
 Nível 3: responde ao solicitado, necessitando pequenos complementos/esclarecimentos
 Nível 1: a informação/resposta não corresponde ao solicitado.

Indicador 9.3

Número de iniciativas de envolvimento organizacional dos trabalhadores

30%

I. DESCRIÇÃO

Refere-se à utilização de metodologias de participação dos trabalhadores tipo DIA P nas UO da CML, capacitando os trabalhadores de espírito crítico e participativo, envolvendo-os no processo de tomada de decisão, na execução de projetos que contribuam para a execução do programa de governo da cidade e na avaliação dos mesmos.

Responsável: UCT | DPCO | DGEP | DFA | DRJF | DPAP | UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Número

Fórmula de Cálculo: Σ Iniciativas de envolvimento dos trabalhadores na vida do serviço.

Critérios de Classificação: (*) incremento positivo (o número deve ter o valor mais elevado possível)

Meta: UCT \geq 10 Restantes UO's \geq 1

Superação: UCT \geq 14 Restantes UO's \geq 2

Período de monitorização: De 02 de janeiro a 31 de dezembro.

Fonte de verificação: Registos da unidade orgânica (newsletters internas, mails, relatórios, etc).

Observações: Exemplos de iniciativas de envolvimento: iniciativas que permitem a recolha de propostas para a atividade do serviço, do tipo Dia P; iniciativas para discussão colectiva de projetos; constituição de equipas de projeto internas, iniciativas de apresentação do plano de atividades ou dos resultados aos trabalhadores, iniciativas de *teambuilding* (nomeadamente em formato outdoor), serão aceites iniciativas e modo presencial ou virtual sendo que respeitem os moldes de participação dos trabalhadores.

	<i>Peso</i>
0010	10%

Colaborar na Implementação do Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD) no Município de Lisboa

Propósito: Objetivo comum a todas as unidades orgânicas, contribuindo para a implementação do Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD) no Município de Lisboa.

Para 2021 aguarda-se orientação quanto aos objetivos comuns partilhados na área do RGPD. Neste âmbito, a UCT previu no seu QUAR a existência de um objetivo comum de RGPD, a definir pela DMRH, com um peso de 10%.

Caso se verifique que, até ao final de 30 de junho de 2021, não seja comunicado esse objetivo, a ponderação será distribuída pelos restantes objetivos no eixo da qualidade.

	<i>Peso</i>
0011	25%

Desenvolver um processo participativo e submeter uma agenda de compromissos organizacionais até 2030, sob os princípios da sustentabilidade ambiental, no Município de Lisboa

Propósito: No âmbito da Lisboa Capital Verde Europeia, julgou-se da maior relevância a definição de um objetivo comum que garanta um processo participativo de todas as Unidades Orgânicas e respetivos trabalhadores para a elaboração de uma agenda de compromissos na área da sustentabilidade ambiental.

Para 2021 aguarda-se orientação quanto aos objetivos comuns partilhados nesta área. Neste âmbito, a UCT previu no seu QUAR a existência de um objetivo comum a definir pela DMRH, com um peso de 25%.

Caso se verifique que, até ao final de 30 de junho de 2021, não seja comunicado esse

objetivo, a ponderação será distribuída pelos restantes objetivos no eixo da qualidade.

0012

Colaborar na boa gestão de Recursos Humanos

25%

Propósito: Objetivo comum a todas as unidades orgânicas, contribuindo para a implementação do modelo comum de gestão da CML na dimensão Gestão de Pessoas. Reforça o conceito da gestão de recursos humanos como uma responsabilidade partilhada por todos os dirigentes em todas as UO e procura estimular as boas práticas de gestão das pessoas na CML.

Para 2021 aguarda-se orientação quanto aos objetivos comuns partilhados na área de Recursos Humanos. Neste âmbito, a UCT previu no seu QUAR a existência de um objetivo comum de Recursos Humanos, a definir pela DMRH, com um peso de 25%.

Caso se verifique que, até ao final de 30 de junho de 2021, não seja comunicado esse objetivo, ficará unicamente com o indicador adoptado.

Indicador 11.2 Nº de documentos do MGOP entregues ao eleito respectivo

100%

I. DESCRIÇÃO

Refere-se à elaboração dos documentos de gestão e avaliação de desempenho do serviço, com a sua apresentação.

Responsável: Director municipal ou director de departamento de 1ª linha – UCT | DPCO

II. MONITORIZAÇÃO

Métrica: Taxa

Fórmula de Cálculo: $\frac{\text{Nº de documentos M.G.O.P.entregues na DMRH para publicitação}}{5} \times 100$

Crítérios de Classificação: (*) incremento positivo (a percentagem deve ter o valor mais elevado possível)

Meta: ≥ 80%

Superação: 100%

Período de monitorização: de 02 de janeiro a 31 de dezembro.

Fonte de verificação: Email de envio dos documentos à DMRH; Internet da CML, área onde são publicitados os documentos M.G.O.P. - <http://www.cm-lisboa.pt/municipio/camara-municipal/transparencia>.

Observações:

UCT - Elaborar e apresentar ao membro do executivo responsável pelo pelouro:

1. O relatório de atividades e auto-avaliação reportado ao ano anterior;
2. O 1º relatório de monitorização de atividades do ano em curso;
3. O 2º relatório de monitorização de atividades do ano em curso;
4. O 3º relatório de monitorização de atividades do ano em curso;
5. O QUAR para o ano de 2021.

DGEP | DPCO | UITC | UITCH | UITN | UITOC | UITOR

Os documentos a apresentar serão os 4 QUARU's, entregáveis no ciclo de gestão: QUARU 4º trimestre de 2019, 3 QUARU's de monitorização trimestrais do para 2020

Meta: até ao 8º dia útil de cada trimestre.

Superação: até ao 5º dia útil de cada trimestre.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os objetivos e as metas estabelecidas neste PA_UCT2021 resultam da análise dos resultados anteriormente obtidos e da contribuição de todas as Unidades Orgânicas, que constituem a UCT, visando a criação de um instrumento de monitorização cada vez mais realista que permita o bom planeamento.

A avaliação de desempenho de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e actualizado a partir das informações dos serviços.

A concretização simultânea das atividades correntes, de cariz vinculativo, de um conjunto de iniciativas de melhoria contínua aos processos de gestão instituídos, bem como das iniciativas estruturais que contribuem para a concretização do Programa de Governo da Cidade, conduzem a que o Plano de Atividades agora proposto constitua um desafio de maior exigência para todos os colaboradores da UCT para o ano de 2021.

Por fim, importa realçar o esforço e os contributos dos colaboradores e dirigentes para a implementação e desenvolvimento do atual modelo de gestão e prossecução dos objetivos das várias unidades orgânicas, sem os quais não teria sido possível assegurar o cumprimento global dos objetivos operacionais do QUAR UCT e dos QUARU's dos anos anteriores.

FICHA TÉCNICA

Equipa Dirigente

Helena Caria
Ana Cristina Coelho
Augusto Lopes
Carla Mesquita
Daniel Alves
Fernanda Guerra
Isabel Maciel
Lídia Pereira
Luís Mesquita
Margarida Castro Martins
Maria João Vieira
Miguel Barradas
Miguel Soares
Pedro Nave
Rui Martins
Sara Godinho

Equipa Técnica

Gestão de Desempenho

Ana Teresa Ribeiro
Laura Fatia
Margarida Carvalho
Marília Dias
Paula Jarmelo
Rafael Matos

Recursos Humanos

Sofia Sopa

Finanças

Mónica Santos

VIII. ANEXO